Lei nº 240/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 01 / 11 / 2001
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 026/2001

"Dá Denominação a Logradouros Públicos"

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - A Rua Projetada A, do Loteamento Teixeira de Melo, no Bairro Vargem da Grama, que não possui denominação oficial instituída por lei, passa a denominar-se **"Rua Osório Teixeira de Siqueira".**

Art. 2º - A Rua Projetada C, do Loteamento Teixeira de Melo, no Bairro Vargem da Grama, que não possui denominação oficial instituída por lei, passa a denominar-se **"Rua Antônio Teixeira de Siqueira".**

Art. 3º - A Rua Projetada D, do Loteamento Teixeira de Melo, no Bairro Vargem da Grama, que não possui denominação oficial instituída por lei, passa a denominar-se **"Rua João Modesto de Oliveira".**

Art. 4º - A Rua Projetada K, do Loteamento Teixeira de Melo, no Bairro Vargem da Grama, que não possui denominação oficial instituída por lei, passa a denominar-se **"Rua Wantuil Costa".**

Art. 5º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas dos logradouros públicos, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 11 de Outubro de 2001.

Vereador – Lindomar Ribeiro de Oliveira
= Autor =

JUSTIFICATIVA

A denominação das ruas projetadas A, C, se deve a: homenagem que o proprietário do Loteamento Teixeira de Melo, deseja prestar ao seu avô e ao tio, que foram pessoas que se destacaram no contexto da sociedade tocantinense e a denominação das ruas projetadas D e K se deve a: homenagem a duas pessoas, que na simplicidade de suas atribuições como servidores públicos municipais, contribuíram para o progresso de Tocantins.